



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2283/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

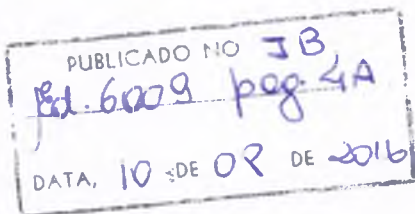
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 112.192,39 (Cento e doze mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.



GILMAR PAIXÃO

Prefeito Municipal



Município de São Jorge Doeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2782 - Decreto nº 2283/2016 de 09/08/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2300 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	748	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		112.192,39	112.192,39
Despesa				
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo		112.192,39
10.001 Ensino Fundamental		Abertura		
12.361.0013.2025 Manutenção do Ensino		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1531 00133 Termo Compromisso PAR - Construção Escola				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	112.192,39	112.192,39